



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0177/2025-SMS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO: VALOR E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº0177/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9\*\*\*102\*\*\*\* e CPF nº 830.643.\*\*\*-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0001-09 MATRIZ, com sede no município de Sobral/CE, Rua Antônio Crisóstomo de Melo, nº919, Bairro: Centro, CEP: 62.010-550, tel: (88) 3112-0400/ (88) 9729-5659, E-mail: heloisa@stacasa.com.br/ diana.gomes@stacasa.com.br/ juridico@stacasa.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato por sua representante legal a **Sra. RENATA ALBALADEJO MORBECK**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 13710\*\*\* SSP/SP e CPF nº 140.558.\*\*\*-\*\*, têm entre si justas e acordadas a celebração do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0177/2025-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo de aditivo tem por objeto acrescer o valor e atualizar a programação orçamentária do Contrato nº 0177/2025, proveniente da Inexigibilidade nº **IN 25004-SMS**, cujo objeto do contrato consiste na contratação da Santa Casa de Misericórdia de Sobral para prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Sobral-CE, conforme processo nº **P438546/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente aditivo tem como fundamento o artigo o art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, Portaria GM/MS nº 8.516, de 23 de outubro de 2025, referente a programação orçamentária e a Resolução nº 13/2026 da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), que altera a Resolução nº 825/2025, responsável por pactuar a 5ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar (PEIH), a Resolução nº 13/2026, garantindo a sustentabilidade das ações hospitalares, o cumprimento das metas assistenciais pactuadas e a efetividade da Política Estadual de Incentivo Hospitalar.



### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Tendo em vista a referida programação, anteriormente custeados pelo Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), passando a ser financiados por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC). Tal alteração fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 8.516, de 23 de outubro de 2025, que corresponde ao montante de **R\$ 2.370.662,04 (dois milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais quatro centavos)**, a ser executado de forma parcelada em 12 (doze) meses, parcelas mensais no valor de R\$ 197.555,17 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), deixaram de ser alta complexidade e passaram a compor a FAEC conforme cronograma financeiro estabelecido. Outrossim, considera-se também o acréscimo de **R\$ 93.330,00 referente ao Hospital Polo**, conforme estabelecido pela Resolução nº 13/2026 da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) do Ceará.

3.2. Dessa forma, a **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** pertencente ao Item 11.3 do referido contrato, passa a ter na sua redação o seguinte quadro abaixo:

FAEC - Pós-fixado	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Procedimentos de RADIOTERAPIA - Oncologia - FAEC	197.555,17	2.370.662,04
<b>Subtotal Pós-fixado FAEC</b>	<b>197.555,04</b>	<b>2.370.662,04</b>

HOSPITAL POLO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO
HOSPITAL POLO	2.273.310,00	2.366.640,00

### CLAUSULA QUARTA - DO VALOR ADITIVADO

4.1. O acréscimo do referido aditivo será de **R\$ 93.330,00** (noventa e três mil, trezentos e trinta reais) mensais, totalizando o **valor global de R\$ 1.119.960,00 (um milhão, cento e dezenove mil, novecentos e sessenta reais)**, com efeitos financeiros retroativos à competência de janeiro de 2026, conforme quadro abaixo:

HOSPITAL POLO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO
HOSPITAL POLO	2.273.310,00	2.366.640,00

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



# PREFEITURA DE SOBRAL

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES  
Data: 06/04/2026 11:31:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**  
CONTRATANTE

RENATA  
ALBALADEJO  
MORBECK:14  
055835841

Assinado de forma digital por RENATA ALBALADEJO MORBECK:1405583584  
1  
Dados: 2026.03.30 12:29:00 -03'00'

**RENATA ALBALADEJO MORBECK**

CPF nº 140.558.\*\*\*-\*\*

CONTRATADA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CAMILA SILVA CAVALCANTE  
Data: 06/04/2026 15:36:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CAMILA SILVA CAVALCANTE**  
COORDENADORA JURÍDICA – SMS

## TESTEMUNHAS:

1.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA LARISSA ARAUJO CHAVES  
Data: 07/04/2026 14:00:34  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA  
Data: 07/04/2026 13:17:59  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



### Informações gerais do arquivo:



**Nome do arquivo:** 3BA\_ADITIVO\_2026\_0177-2025\_SMS\_assinado\_assinado (1) (1).pdf  
**Hash:** 4cb4cf016b7adec990dedbc45336f901e09c0408coad79febcbf81d766b1581fa  
**Data da validação:** 07/04/2026 14:01:09 BRT

#### ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** RENATA ALBALADEJO MORBECK  
**CPF:** \*\*\*.558.358-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0x835f386695456860a865  
**Data da assinatura:** 30/03/2026 12:29:00 BRT



Assinatura aprovada.

#### ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES  
**CPF:** \*\*\*.643.203-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0x36b2ffd7bf63aa8  
**Data da assinatura:** 06/04/2026 11:31:50 BRT



Assinatura aprovada.

#### ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** CAMILA SILVA CAVALCANTE  
**CPF:** \*\*\*.594.543-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0x6418c8bc92d59253  
**Data da assinatura:** 06/04/2026 15:36:24 BRT



Assinatura aprovada.

#### ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA  
**CPF:** \*\*\*.884.943-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0x21b648c185800659  
**Data da assinatura:** 07/04/2026 13:17:59 BRT



Assinatura aprovada.

#### ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** ANA LARISSA ARAUJO CHAVES

CPF: \*\*\*.581.153-\*\*

Nº de série de certificado emitente: 0xe15cba05ed596c87

Data da assinatura: 07/04/2026 14:00:34 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



#### ASSUNTOS



[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias do Contrato nº 0105/2025-SMS, compreendendo o período de 12/04/2026 até 07/12/2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Renan de Azevedo Portela. DATA ASSINATURA: 06 de abril de 2026. Camila Silva Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0177/2025-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CPNJ nº 07.818.313/0001-09. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor de R\$ 85.180,25 (oitenta e cinco mil cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos) ao montante global do Contrato nº 0177/2025-SMS, IN25004-SMS, cujo objeto consiste na “prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS)”. A presente solicitação decorre do Processo nº P433521/2026, sendo o referido acréscimo proveniente de recursos destinados à Média Complexidade, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso I e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual autoriza a alteração dos contratos administrativos para o reajuste, acréscimo ou supressão quantitativa e/ou qualitativa, observados os limites legais e as condições pactuadas no instrumento original. DO VALOR: Em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 0177/2025-SMS, o presente Termo Aditivo incorpora o acréscimo de R\$ 85.180,25 (oitenta e cinco mil cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos) ao valor global pactuado, correspondente a aproximadamente 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento). Considerando este aditamento, o Contrato totaliza um acréscimo acumulado de 0,27% (zero vírgula vinte e sete por cento), permanecendo disponível o saldo de 24,73% (vinte e quatro vírgula setenta e três por cento) para eventuais aditivos futuros, observado o limite legal aplicável. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Renata Albaladejo Morbeck. DATA ASSINATURA: 07 de abril de 2026. Camila Silva Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0177/2025-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.818.313/0001-09 MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto acrescer o valor e atualizar a programação orçamentária do Contrato nº 0177/2025, proveniente da Inexigibilidade nº IN 25004-SMS, cujo objeto do contrato consiste na contratação da Santa Casa de Misericórdia de Sobral para prestação de serviços hospitalares e ambulatorial de média e alta complexidade em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Sobral-CE, conforme processo nº P438546/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o artigo do art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, Portaria GM/MS nº 8.516, de 23 de outubro de 2025, referente a programação orçamentária e a Resolução nº 13/2026 da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), que altera a Resolução nº 825/2025, responsável por pactuar a 5ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar (PEIH), a Resolução nº 13/2026, garantindo a sustentabilidade das ações hospitalares, o cumprimento das metas assistenciais pactuadas e a efetividade da Política Estadual de Incentivo Hospitalar. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tal alteração fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 8.516, de 23 de outubro de 2025, que corresponde ao montante de R\$ 2.370.662,04 (dois milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais quatro centavos), a ser executado de forma parcelada em 12 (doze) meses, parcelas mensais no valor de R\$ 197.555,17 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), deixaram de ser alta complexidade e passaram a compor a FAEC conforme cronograma financeiro estabelecido. DO VALOR: O acréscimo do referido aditivo será de R\$ 93.330,00 (noventa e três mil, trezentos e trinta reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 1.119.960,00 (um

milhão, cento e dezenove mil, novecentos e sessenta reais), com efeitos financeiros retroativos à competência de janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Renata Albaladejo Morbeck. DATA ASSINATURA: 07 de abril de 2026. Camila Silva Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

**SELEÇÃO PROJETO GUARDA MIRIM 2026 - RESULTADO PRELIMINAR DA TERCEIRA ETAPA - ENTREVISTA COLETIVA** - A Secretaria da Segurança Cidadã, por meio da Coordenadoria da Cidadania e do Projeto Guarda Mirim, torna público o Resultado Preliminar das Entrevistas Coletivas da Terceira Etapa da Seleção Pública para o Projeto Guarda Mirim, apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital de Abertura do Processo Seletivo 01/2026 - SESEC, publicado no Diário Oficial do Município nº 2249 - Suplementar 1, de 11 de fevereiro de 2026. A classificação segue os critérios do Item 4.7.12 do Edital desta Seleção, que ocorrendo empate no total de pontos obtidos na Terceira Etapa, o desempate beneficiará o(a) candidato(a) de acordo com os seguintes critérios, nesta ordem: 4.7.12.1 maior pontuação no critério Liderança; 4.7.12.2 maior pontuação no critério Cooperação; 4.7.12.3 maior idade. Publique-se e Conteúdo e Cumpra-se. Sobral-CE, 01 de abril de 2026. Suzane Chiot - Presidente da Comissão.

RESULTADO PRELIMINAR DA TERCEIRA ETAPA - ENTREVISTA COLETIVA				
TURNO MANHÃ				
PROJETO GUARDA MIRIM - EDITAL Nº 01/2026 - SESEC				
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	ENTREVISTA COLETIVA	SITUAÇÃO
1º	Marcos Anthony Cisne Albuquerque	631*****40	10,0	APROVADO
2º	Isaac Nicolas Souza Nascimento	634*****88	10,0	APROVADO
3º	Gabrielly Sofia De Oliveira Barros	632*****30	9,5	APROVADO
4º	Hebert Liberato Mesquita Melo	120*****03	9,5	APROVADO
5º	Roberto Kennedy Belo Da Silva	096*****05	9,5	APROVADO
6º	Rute Evelyn Melo Ripardo	629*****31	9,5	APROVADO
7º	Samilly Moura Dos Santos	632*****05	9,5	APROVADO
8º	David Orozino Gomes	634*****06	9,5	APROVADO
9º	Francisco Thomason Marques De Lima	629*****06	9,5	APROVADO
10º	João Batista Alves Carneiro Neto	089*****40	9,5	APROVADO
11º	Maylane Andrade Lopes	627*****13	9,5	APROVADO
12º	Adryan Gomes Pereira	109*****24	9,5	APROVADO
13º	Mirely Silva Rodrigues	631*****05	9,0	APROVADO
14º	Maria Julia Neves Sousa	632*****31	9,0	APROVADO
15º	Thailla Da Silva Carneiro	630*****23	9,0	APROVADO
16º	Carlos Vinicius Torres Carneiro	079*****06	9,0	APROVADO
17º	Antônio Fabrício Sousa Torres	634*****06	9,0	APROVADO
18º	Danielle Dawila Nascimento Alves	632*****00	9,0	APROVADO
19º	David Lucas De Sousa Silva	109*****24	9,0	APROVADO
20º	Maria Edisias Lopes Araújo	635*****70	9,0	APROVADO
21º	Maria Luana Viana Teixeira	627*****03	9,0	APROVADO
22º	Luciano Brain Pereira Sales	603*****03	8,5	APROVADO
23º	Alicia Albuquerque Sales	633*****70	8,5	APROVADO
24º	Ana Beatriz Moreira Castro	633*****84	8,5	APROVADO
25º	Ângelo Gabriel Fernandes Araújo	624*****81	8,5	APROVADO
26º	José Ytalo Marques Da Silva	626*****61	8,0	CLASSIFICÁVEL
27º	Clara Fernanda Albuquerque Do Nascimento	631*****61	7,5	CLASSIFICÁVEL
28º	Enzo Lima Ferraz	630*****88	7,5	CLASSIFICÁVEL
29º	Ana Gabrielle Amorim Vitorino	066*****43	7,0	CLASSIFICÁVEL
30º	Antônio Kauã Carloti Olímpios	624*****90	7,0	CLASSIFICÁVEL
31º	Miqueias Andrew Trajano Pereira	623*****37	6,5	CLASSIFICÁVEL
32º	Mary Hellen Da Silva Oliveira	625*****07	6,5	CLASSIFICÁVEL
33º	Carla Evilly Lins Da Silva	109*****27	6,5	CLASSIFICÁVEL
34º	Maria Wisla Cardoso Pinto	628*****27	6,5	CLASSIFICÁVEL
35º	Ana Beatriz Silva Soares	109*****86	6,5	CLASSIFICÁVEL
36º	Ana Vitória Seridó Sousa	637*****36	6,0	CLASSIFICÁVEL
37º	José Eduardo De Sousa Aguiar	630*****16	5,5	CLASSIFICÁVEL
38º	Rihana Lara Oliveira	623*****30	5,5	CLASSIFICÁVEL
39º	Luan Domini Rodrigues Dos Santos	631*****33	5,5	CLASSIFICÁVEL
40º	Kylder Vasconcelos Bernardo	637*****73	5,5	CLASSIFICÁVEL
41º	Emily Nascimento Duarte	635*****51	5,5	CLASSIFICÁVEL
42º	Isabelle Niara Marques Carvalho	061*****61	5,0	CLASSIFICÁVEL
43º	Carlos Eduardo Ximenes De Souza Braga	089*****80	5,0	CLASSIFICÁVEL
44º	Ivna Sousa Silva	624*****56	4,5	CLASSIFICÁVEL
45º	Tomny Victor Araújo Jacinto	109*****41	4,5	CLASSIFICÁVEL
46º	Francisca Marciele Da Silva Rodrigues	629*****84	4,5	CLASSIFICÁVEL
47º	Francisco Maurílio Oliveira Júnior	631*****74	4,5	CLASSIFICÁVEL
48º	Walison Da Silva Honorato	112*****60	4,5	CLASSIFICÁVEL
49º	Francisco Samuel Lima De Souza	626*****60	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
50º	Vitória Raissa Oliveira Silvino	088*****77	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
TURNO TARDE				
PROJETO GUARDA MIRIM - EDITAL Nº 01/2026 - SESEC				
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	ENTREVISTA COLETIVA	SITUAÇÃO
1º	Iarley Matias De Lima Vasconcelos	628*****78	10,0	APROVADO
2º	Francis Thalison Laurindo Dias	630*****01	10,0	APROVADO
3º	William Pinheiro De Siqueira	063*****75	10,0	APROVADO
4º	Ana Clara Ferreira Rodrigues	629*****24	9,5	APROVADO
5º	Maria Clara Furtado Rodrigues	627*****90	9,5	APROVADO
6º	Matheus Lira De Albuquerque	109*****13	9,5	APROVADO
7º	Mathias Lira De Albuquerque	109*****04	9,5	APROVADO
8º	Francisco Jefferson Ribeiro Da Silva	624*****03	9,5	APROVADO
9º	João Otávio Barbosa De Sousa	624*****57	9,5	APROVADO
10º	Pedro Augusto De Paiva Duarte	075*****02	9,5	APROVADO
11º	Clara Emanuelle De Moura Ferreira	632*****21	9,5	APROVADO
12º	Francisco Janderson Nascimento Sousa	623*****85	9,5	APROVADO
13º	Ana Clara Da Silva Sousa	623*****77	9,5	APROVADO
14º	Ana Vitória Lima Mota	637*****85	9,5	APROVADO
15º	Antônio Raynan Rodrigues Gomes	109*****81	9,5	APROVADO
16º	Antônio Anderson De Sousa Furtado	624*****29	9,5	APROVADO
17º	Lais Dávilla Pereira Silva	059*****13	9,0	APROVADO
18º	Bianca Oliveira De Souza	632*****33	9,0	APROVADO
19º	Yasmin Regemilly Mesquita Da Silva	632*****04	9,0	APROVADO
20º	Cicero Rhey Gomes Moura	630*****00	9,0	APROVADO
21º	Rayd Lima De Oliveira	637*****60	9,0	APROVADO
22º	Davi Albuquerque Lopes	067*****63	9,0	APROVADO
23º	Lucas Gabriel Da Silva Costa	061*****30	9,0	APROVADO

INDUSTRIAL DO BRASIL S/A-DEMAIS, CNPJ Nº 31.895.683/0001-16 - Descumpriu o item 5.3.b do Edital (Apresentou o Balanço em desacordo com as normas do edital, não apresentou a Ata da sessão de aprovação do Balanço apresentado e não apresentou a Publicação do Balanço no Diário Oficial ou na Junta Comercial/SPED) / 2 - GUARDIAN SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO AS-DEMAIS, CNPJ Nº 63.822.040/0001-39 - Descumpriu o item 5.3.a do Edital (Apresentou Certidão de Falência com prazo de validade expirado) / 3 - CARTOS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.-DEMAIS, CNPJ Nº 21.332.862/0001-91 - Descumpriu o item 5.3.a do Edital (Apresentou Certidão de Falência com prazo de validade expirado) e item 5.3.b do Edital (Não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício social). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, conforme o item 14.2 do Edital, a partir da publicação na imprensa oficial, para a apresentação de recursos, DEVENDO SER PROTOCOLADOS EXCLUSIVAMENTE DE FORMA PRESENCIAL na sala da Central de licitação, localizada a Travessa João Nogueira, nº 01, Altos, Centro, Russas, Ceará.

Russas-CE, 14 de Abril de 2026.

MARIA DO RÓSARIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026

Extrato de Edital Pregão - Eletrônico nº 90011/2026 - PE - Processo Administrativo nº 2026.02.10.02. O(s) Órgão(s) Demandante(s) (Secretaria Municipal das Finanças), exercendo suas atribuições legais e em conformidade com as normas do(a) LEI 14.133/2021 e Decreto 054/2023, informa(m) aos interessados que realizará(rão) através do Pregoeiro Oficial do Município uma licitação na modalidade de Pregão - Eletrônico (Dia 05/05/2026 às 10:00h (dez horas) - horário de Brasília). O objeto é a(o) Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação, em caráter de exclusividade, dos serviços de centralização, processamento e gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Administração Direta do Município de São Benedito/CE, com abertura e manutenção de contas-salário, disponibilização de serviços bancários correlatos aos beneficiários, processamento de arquivos e relatórios financeiros, atendimento presencial e/ou eletrônico no Município, bem como, sem caráter de exclusividade, a realização de pagamentos a fornecedores do Município, tudo sem ônus para a Administração Municipal, mediante pagamento de outorga financeira ao Município. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados nos sites: (compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais).

São Benedito/CE, 13 de abril de 2026.

MARIA SAMARA FREIRE DE OLIVEIRA  
Secretária de Finanças

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Aditivo ao Cont. Nº 0103/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes. CONTRATADA: JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 39.955.838/0001-74. Objeto: A prorrogação de prazo de vigência e execução do Contrato Nº 0103/2025, proveniente da Concorrência Eletrônica Nº CP 25002-SMS, conforme processo nº P442419/2026. Da Fundamentação: O presente aditivo tem como fundamento o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e a cláusula quarta do Contrato nº 0103/2025-SMS. Do Prazo: por mais 240 (duzentos e quarenta) dias do Contrato nº 0103/2025-SMS, passando a vigorar no período compreendido entre 26 de março de 2026 a 20 de novembro de 2026. Data da Ass: 26/03/2026. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Julio Rodrigues Almeida. Camila Silva Cavalcante - Coord.Jurídica-SMS.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 105/2025-SMS  
Extrato do 1º Aditivo ao Cont. Nº 0105/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes. CONTRATADA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65. Objeto: A prorrogação de prazo de vigência e execução do Contrato Nº 0105/2025, proveniente da Concorrência Eletrônica Nº CP 25001-SMS, conforme processo nº P432674/2026. Da Fundamentação: O presente aditivo tem como fundamento o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e a cláusula quarta do Contrato nº 0105/2025-SMS. Do Prazo: por mais 240 (duzentos e quarenta) dias do Contrato nº 0105/2025-SMS, passando a vigorar no período compreendido entre 12 de abril de 2026 a 07 de dezembro de 2026. Data da Ass: 06/04/2026. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Francisco Benan de Azevedo Portela. Camila Silva Cavalcante - Coord.Jurídica-SMS.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 177/2025-SMS  
Extrato do Terceiro Aditivo ao Cont. Nº 0177/2025-SMS - Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes. CONTRATADA: a SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, CNPJ nº 07.818.313/0001-09. Objeto: Acrescer o valor e atualizar a programação orçamentária do Contrato nº 0177/2025, IN 25004-SMS, P438546/2026. FUNDAMENTAÇÃO: o art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, Portaria GM/MS nº 8.516, de 23 de outubro de 2025, referente a programação orçamentária e a Resolução nº 13/2026 da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), que altera a Resolução nº 825/2025, responsável por pactuar a 5ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar (PEIH), a Resolução nº 13/2026, garantindo a sustentabilidade das ações hospitalares, o cumprimento das metas assistenciais pactuadas e a efetividade da Política Estadual de Incentivo Hospitalar. Programação Orçamentária: montante de R\$ 2.370.662,04 (dois milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais quatro centavos), em 12 (doze) meses, parcelas mensais de R\$ 197.555,17 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), deixaram de ser alta complexidade e passaram a compor a FAEC conforme cronograma financeiro estabelecido. Valor: acréscimo de R\$ 93.330,00 (noventa e três mil, trezentos e trinta reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 1.119.960,00 (um milhão, cento e dezenove mil, novecentos e sessenta reais), com efeitos financeiros retroativos à competência de janeiro de 2026. Signatários: Represent. do Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Renata Albaladejo Morbeck. Data da Ass.: 07 de abril de 2026. Camila Silva Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE26007-SEPLAG

Processo Nº P442732/2026 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE26007-SEPLAG [SRP] (LICITANET Nº 034/2026) - Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 30/04/2026, às 09:00h (Horário de Brasília). Link: https://portal.licitanet.com.br/login. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de expediente e itens correlatos para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades Públicas do Município de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. Valor do Edital: Gratuito. Informações: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 3677-1154.

Sobral - CE, 15 de abril de 2026.

SAMUEL ALVES XIMENES.  
Pregoeiro

### RESULTADO DE JULGAMENTO CP25001-SEDHAS

Processo Nº P393151/2025

Resultado Final de Licitação - Processo Nº P393151/2025.

A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Comissão de Contratação designada por ato do Prefeito do Município de Sobral, comunica o Resultado da CP25001-SEDHAS (LICITANET Nº 125/2025). Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Aracatiaçu, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Adjudicada e Homologada em 10/04/2026. Secretaria do Planejamento e Gestão - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 15/04/2026. O Agente de Contratação - Edson Luis Lopes Andrade. Resultado Final de Licitação Nº CP25001-SEDHAS; Vencedora: SERFI Construtora e Serviços de Transporte EIRELI - ME, CPNJ - 35.764.462/0001-60- Valor Estimado: R\$ 1.076.233,34 - Valor Licitado: R\$ 807.175,00 - Valor Total: R\$ 807.175,00. Economia (%): 25,00.

Sobral - CE, 15 de abril de 2026

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do Município de Tabuleiro do Norte. Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 202505120001, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - SEMEB, cujo Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Ampliação de 02 (Duas) Salas de Aula com Vestiários da Escola Nossa Senhora de Fátima do Município de Tabuleiro do Norte, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: CONSTRUTORA MMC LTDA, com sede à Rua Ary Barros, 212, Torre 01 Papicu, Fortaleza, inscrita no CNPJ Nº. 28.932.829/0001-41. Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Prazo Acrescido: 120 (dias) Data do Aditivo: 02 de abril de 2026. Assina pela Contratada: José Matheus Coelho Oliveira. Assina pela Contratante: Ronaldo Guimarães Malveira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.13.02 - PE - SESA

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2026.03.13.02 - PE - SESA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tejuçuoca. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.bll.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 08 de maio de 2026 às 08:00 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 16 de abril de 2026 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Fim do recebimento das propostas: 05 de maio de 2026, as 08h00; Data da Disputa de Preços: realizará no dia 08 de maio de 2026 às 08:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

Tejuçuoca/CE, 15 de abril de 2026.

FRANCISCO DAVID MENDES PINTO  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 03/2026-DIV

Diversas Secretarias

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do(a) Agente de Contratação de aquisições de bens e serviços comuns, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 03/2026-DIV, que tem como Objeto: Contratação de solução tecnológica para locação de sistema de protocolo e gestão eletrônica de documentos, destinado ao controle, tramitação, acompanhamento e gerenciamento eletrônico de processos administrativos e documentos oficiais, atendendo às necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Tianguá - CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - https://novobmmnet.com.br/, https://www.tiangua.ce.gov.br/ ou https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 04/05/2026. Abertura das Propostas: 04/05/2026 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 04/05/2026 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Fone: 88 99355-5810.

Tianguá - CE, 14 de abril de 2026.

TALIA FARRAPO DE SOUZA  
Agente de Contratação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRIM

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.27.0001-SMS

Origem: Credenciamento Público de Nº 001/2026-SMS-CRED. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Contratado: CLÍNICA MÉDICA DR BRASIL LTDA - CNPJ: 32.288.562/0001-79. Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado para a prestação de serviços médicos visando à assistência complementar aos usuários do SUS no âmbito da Atenção Especializada à Saúde (ambulatório de exames e especialidades médicas), especificamente a realização de atendimento médico ambulatorial e demais atendimentos que se fizerem necessários e sejam compatíveis com esses níveis de atenção à saúde, junto ao Município de Uirim-CE, em conformidade com a Constituição de 1988, em seu art. 199, § 1º, combinado com o art. 24 da Lei Federal 8.080/1990, sob o sistema de Chamada Pública para Credenciamento nos termos dos Anexos deste instrumento, cujos termos, igualmente, o complementam e integram, no que divergir prevalecendo os termos do edital. Referente ao MAPP 5579, Convênio nº 20/2025, Instrumento nº 1379917, para execução do repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do Município de Uirim/CE. Valor Global: R\$ 104.600,40 (cento e quatro mil, seiscentos reais, quarenta centavos). Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 27 de março de 2026.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 1/2026-SMS-CRED

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado para a prestação de serviços médicos visando à assistência complementar aos usuários do SUS no âmbito da Atenção Especializada à Saúde (ambulatório de exames e especialidades médicas), especificamente a realização de atendimento médico ambulatorial e demais atendimentos que se fizerem necessários e sejam compatíveis com esses níveis de atenção à saúde, junto ao Município de Uirim-CE, em conformidade com a Constituição de 1988, em seu art. 199, § 1º, combinado com o art. 24 da Lei Federal 8.080/1990, sob o sistema de Chamada Pública para Credenciamento nos termos dos Anexos deste instrumento, cujos termos, igualmente, o complementam e integram, no que divergir prevalecendo os termos do edital. Referente ao MAPP 5579, Convênio nº 20/2025, Instrumento nº 1379917, para execução do repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do Município de Uirim/CE. Vencedor: CLÍNICA MÉDICA DR BRASIL LTDA - CNPJ: 32.288.562/0001-79, apresentou o valor global de valor global: R\$ 104.600,40 (cento e quatro mil, seiscentos reais, quarenta centavos). Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Nº. 14.133/21.

Uirim/CE, 26 de março de 2026.  
JOSÉ AFRÂNIO PINHO PINHEIRO JÚNIOR  
Secretário de Saúde



# Contrato nº 0177/2025

Última atualização 15/04/2026



**Local:** Sobral/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE SOBRAL **Unidade executora:** 2391 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** Nº IN25004 - SMS

**Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 12/12/2025 **Data de assinatura:** 28/11/2025 **Vigência:** de 28/11/2025 a 28/11/2026

**Id contrato PNCP:** 07598634000137-2-000160/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

**Id contratação PNCP:** [07598634000137-1-000150/2025](#)

## Objeto:

[LICITANET] - Prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS).

## Informação complementar:

Contrato no valor de R\$ 173.072.368,55 referente ao plano operativo em face da realização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 25004 – SMS.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 100.000.000,00

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 07.818.313/0001-09 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL

## Arquivos

## Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕
sms_2025_0177_2025_1765561260.pdf	12/12/2025 - 14:53:20
1_aditivo_2025_sms_0177_2025_sms_17683954.pdf	14/01/2026 - 09:58:08
2_aditivo_2026_sms_0177_2025_1776273887.pdf	15/04/2026 - 14:24:51
3_aditivo_2026_0177_2025_sms_1776274131.pdf	15/04/2026 - 14:28:54

Exibir: 5 1-4 de 4 itens

Página: 1

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

